PORTARIA N.º 12112 DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Sirlei Fátima Fabiano."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **SIRLEI FÁTIMA FABIANO** Matrícula n.º 946 ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 08 de Julho de 2024 à 03 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em Exercício.